

Alterações em notas e/ou componentes do histórico escolar

A competência para alteração de notas de componentes curriculares no histórico escolar é, inicialmente, de docente responsável pela turma, que deverá realizar a devida retificação da consolidação no [SIGAA](#), mediante deferimento de pedido de revisão ou para correção de eventual erro material.

Nos casos em que a turma já tenha sido encerrada ou o prazo ordinário para alteração tenha sido esgotado, a modificação da nota dependerá de solicitação formal encaminhada pela Coordenação do Curso ao Departamento responsável pelo componente curricular ou à Pró-Reitoria de Graduação ([PRG](#)), observados os procedimentos e as instâncias administrativas competentes. Para realizar o requerimento da alteração ou atualização de nota no histórico, clique neste [link](#).

Revisão #6

Criado 2026-08-14 12:39:48 UTC por Bayeux

Atualizado: 2026-08-17 17:13:39 UTC por Recife